ANEXO I –
FORMULÁRIO RECURSO AO EDITAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2022
(Edital Proaes/UFMS nº 20, de 12 de abril de 2022.)

FORMULÁRIO RECURSO AO EDITAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2022

Nome:	CPF:
Curso:	Unidade:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

(Especificar a cidade) _____, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Estudante

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (SEAE/DIAES/PROAES)
seae.proaes@ufms.br // (67) 3345-7556
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande/MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/04/2022
Nº 7774
Pg. 140

EDITAL PROAES/UFMS Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DESLIGAMENTO DE ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DOS AUXÍLIOS CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento de estudante beneficiário dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DESLIGAMENTO

1.1. O desligamento é realizado conforme os casos apresentados nos Artigos 33, 34 e 35 da Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021.

2. DESLIGADO

2.1. Auxílio Moradia

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
Josiel Gomes de Lima	Prestação de informações inverídicas

2.2. Auxílio Alimentação

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
Josiel Gomes de Lima	Prestação de informações inverídicas

2.3. Auxílio Permanência

NOME	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
Josiel Gomes de Lima	Prestação de informações inverídicas

3. DO RECURSO

3.1. O prazo para interposição do recurso será até **19 de abril de 2022**.

3.2. Para solicitar o recurso, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo I) e enviar no **e-mail** seae.proaes@ufms.br.

3.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo estudante beneficiário.

3.4. Caso o estudante tenha documento comprobatório da

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/04/2022
Nº 7774
Pg. 141

situação relatada, deverá anexar ao recurso.

3.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.6. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213719** e o código CRC **2351B33E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52 SEI nº 3213719

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/04/2022
Nº 7774
Pg. 142